

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro do ano de 2025, às 9h29min (nove horas e vinte e nove minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça: Francisca Idelária Pinheiro Linhares (*Teams*); José Maurício Carneiro; Sheila Cavalcante Pitombeira (*Teams*); Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará (*Teams*); Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães (*Teams*); Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II (*Teams*); Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*); Maria de Fátima Correia Castro (*Teams*); Luís Laércio Fernandes Melo (*Teams*); Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale (*Teams*). Ausências justificadas dos membros: Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade (PGA nº 09.2025.00005696-7). A Associação Cearense do Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani. Presentes 17 (dezesete) membros, a Presidência verificou a existência do quórum regimental para instalação e declarou aberta a presente Sessão.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: O Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, convocou a presente sessão pela necessidade de apreciação de matéria de urgência e relevância institucional, na forma prevista no artigo 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. **JULGAMENTO: Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00005618-9. Relatora: Maria Magnólia Barbosa da Silva.** Objeto: Proposta de Resolução que define os quantitativos das especialidades do cargo da carreira de Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará. A Presidência transmitiu a palavra à Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva para apresentação do relatório e, sem inscritos para discussão da matéria, a Relatora apresentou voto pela aprovação da proposta de Resolução, conforme extrato colacionado: *“Ementa: Direito Administrativo. Ministério Público.*

3
4
29 *Reestruturação de Cargos. Projeto de Resolução do Procurador-Geral de Justiça. Distribuição do*
30 *quantitativo de cargos de Analista Ministerial e alteração da especialidade de cargo vago.*
31 *Manifestação favorável.” Encerrada a votação, foi proclamado o resultado do julgamento.*
32 **DECISÃO: O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, que define**
33 **os quantitativos das especialidades do cargo da carreira de Analista Ministerial do Ministério**
34 **Público do Estado do Ceará. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
35 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 10h32min
36 (dez horas e trinta e dois minutos), da qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do
37 Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de
38 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduina Maria de Sousa Martins**, que após lida e
39 aprovada, será devidamente publicada.